



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal do Carmo



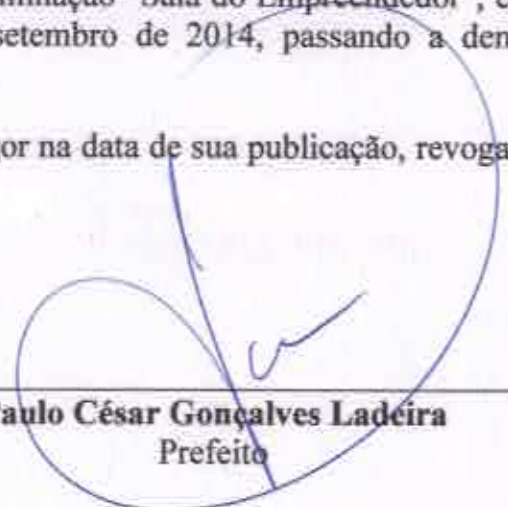
LEI N.º 1979, de 21 de Agosto de 2018.

“Dispõe sobre a mudança de denominação da ‘Sala do Empreendedor’, criada pela Lei Municipal n.º 1670, de 02 de setembro de 2014, para ‘Casa do Empreendedor’ e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Carmo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação “Sala do Empreendedor”, espaço criado pela Lei Municipal n.º 1670, de 02 de setembro de 2014, passando a denominar-se “Casa do Empreendedor”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

LEI 1979 N.º 1979 de 21 / 08 / 18

PUBLICADO em 02 / 08 / 18, no jornal

Tribuna Semana, pág. 03

EDIÇÃO N.º 1.130 / _____

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo